



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Processo nº 8502394-89.2022.8.06.0026

Assunto: Extravio de declarações de óbito

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 379/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais reportando a ocorrência do extravio de 03 (três) declarações de óbito (DO) de nº 32654303-1, nº 32654304-0 e 32654305-8, noticiado pelo provedor do Hospital de Cataguases/MG e pela Direção do Foro da Comarca de Cataguases/MG.

Informação nº 224/2022/GCAUE (fl. 13):

“Trata-se de Ofício oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo qual comunica sobre o extravio de 03 (três) declarações de óbito (DO) de nº 32654303-1, nº 32654304-0 e 32654305-8, noticiado pelo provedor do Hospital de Cataguases/MG e pela Direção do Foro da Comarca de Cataguases/MG.

Nesse sentido, sugere-se expediente aos(às) Juízes(as) Corregedores Permanentes, bem como às serventias extrajudiciais com atribuições de Registro Civil das Pessoas Naturais, via Malote Digital e Portal do Extrajudicial – PEX, com cópias das fls. 02-09 dos presentes autos, para conhecimento da ocorrência ora comunicada. Empós, pelo seu arquivamento, s.m.j.

À superior consideração do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster.”

O Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, proferiu despacho, à fl. 17:

“Considerando as informações apresentadas pela Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extra judicias (COCEX), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício-Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Minas Gerais, conforme fls. 02/09.”

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202215335568

Nome original: SEI_0729276_32.2022.8.13.0000 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 13/10/2022 08:46:43

Remetente:

THALISSON VITOR SOARES DE ALMEIDA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA-SE TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO E OU PARA AS PROVIDÊNCIAS CCESSÁRIAS, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RESPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 8 Sala: 806

OFÍCIO CIRCULAR DA CORREGEDORIA Nº 95/2022

OFÍCIO CIRCULAR Nº 95/COFIR/2022

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DESEMBARGADOR(A) CORREGEDOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 0729276-32.2022.8.13.0000. Extravio de declarações de óbito. Hospital de Cataguases. Encaminha para conhecimento.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a) Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para o conhecimento e as providências que entender necessárias, a cópia do expediente enviado a esta Casa Correcional (10965265), por meio do qual a Direção do Foro da Comarca de Cataguases/MG comunica que o provedor do Hospital de Cataguases noticiou o extravio de 03 (três) declarações de óbito de nº 32654303-1, nº 32654304-0 e 32654305-8.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Corregedor(a)-Geral de Justiça**, em 11/10/2022, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11071407** e o código CRC **EC70DBA8**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Augusto Cunha Neto - Bairro Granjaria - CEP 36773-006 - Cataguases - MG - www.tjmg.jus.br
S/nº

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Aportada nesta Direção do Foro, ofício de lavra do Provedor do Hospital desta Comarca, José Roberto Furtado, comunicando que no dia 23/09/2022, verificou-se o extravio de 03 (três) declarações de óbito, conforme segue no anexo.

Por falta de tratativas acerca do tema no Provimento Conjunto nº 93/2020, bem como nas normas correlatas ao sistema Notarial/Registral, esta Direção do Foro solicita orientações de como proceder mediante ao caso.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **João Carneiro Duarte Neto, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 30/09/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10961734** e o código CRC **A279B79D**.

0728913-71.2022.8.13.0153

10961734v2

Cataguases, 28 de Setembro de 2022.

Ofício nº 0093/2022

Assunto: Extravio de Declarações de Óbito

Excelentíssimo Senhor

Dr. João Carneiro Duarte Neto

Juiz Diretor do Foro da Comarca de Cataguases

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, o **HOSPITAL DE CATAGUASES**, entidade civil e beneficente, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 19.529.478/0001-31, com sede na Av. Coronel Antônio Augusto de Souza, nº 442, Vila Tereza, Cataguases/MG, através de seu Provedor, **José Roberto Furtado**, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte manifestação:

Comunicamos a este Juízo que, no dia 23/09/2022, verificou-se o extravio de 03 (três) declarações de óbito no Hospital de Cataguases registradas sob os seguintes números:

- 1 – 32654303-1
- 2 – 32654304-0
- 3 – 32654305-8

É importante destacar que tal fato foi imediatamente comunicado à autoridade policial, através do registro do Boletim de Ocorrência (BO) anexo de nº 2022.041859577-001, bem como à Secretaria de Saúde de Cataguases através de ofício.

Neste cenário, serve o presente para informar a este Juízo o extravio das declarações de óbito acima, no sentido de que as providências de praxe sejam adotadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Roberto Furtado
Provedor

Av. Cel Antônio Augusto de Souza, 442 | Vila Tereza | Cataguases - MG
(32) 3429-4900 | Cep 36772-000 | administracao@hospitaldecaturgases.com.br
CNPJ: 19.529.478/0001-31 | Entidade Filantrópica Reconhecida como de Utilidade
Pública pelo Decreto Federal 61292 de 06/09/1967

FORUM CATAGUASES 1662

29/09/22 14:55:1

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 1 PEL/146 CIA PM/68 BPM/4 RPM		MUNICÍPIO CATAGUASES	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL			
UNIDADE MILITAR: 146 CIA PM/68 BPM/4 RPM			
UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CATAGUASES			
DATA DO REGISTRO 23/09/2022 15:19		DESTINATÁRIO DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CATAGUASES	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA LIGACAO TELEFONICA		DATA DA COMUNICAÇÃO 23/09/2022	HORA DA COMUNICAÇÃO 15:18
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL U34100 - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS			
TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO			
DATA/HORA DO FATO 20/09/2022 08:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 23/09/2022 15:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 23/09/2022 15:44	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 23/09/2022 15:44
DESCRIÇÃO DO LUGAR HOSPITAL/SANTA CASA		COMPL DE LOCAL MEDIATO HOSPITAL/SANTA CASA	
LOCAL (AV, RUA, ETC) AVENIDA CORONEL ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA			
NÚMERO 442	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO / VILA VILA TEREZA
MUNICÍPIO CATAGUASES		UF MG	PAÍS BRASIL
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -21° 23' 33,8"	LONGITUDE -42° 41' 28,97"
TIPO VIA XXXX			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA U34100
DESCRIÇÃO NATUREZA EXTRAVIO DE DOCUMENTOS		TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO	
NOME COMPLETO MONICA ALMEIDA BAIÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 03/06/1987	NATURALIDADE / UF CATAGUASES / MG	
IDADE APARENTE 35	IDENTIDADE DE GÊNERO NÃO SE APLICA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	OCUPAÇÃO ATUAL COORDENADORA DE SAME		
CUTIS BRANCA			
MÃE RITA DE CASSIA ALMEIDA BAIÃO			
PAI JOSE SERGIO BAIÃO			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 14838356	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 07712872678
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA JOSE DE MIRANDA ROSSI	NÚMERO 159	KM XXXXX	COMPLEMENTO 150
BAIRRO COLINAS	MUNICÍPIO CATAGUASES	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (32) 988-025-711	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL MONICABAIÃO@YAHOO.COM.BR			
DOCUMENTOS PESSOAIS			
DOCUMENTO 1			
ENVOLV NR 1	NOME ESCRITO NO DOCUMENTO XXXX		

GERADO POR: PM1398072
23/09/2022 15:45

DIGITADOR: PM1398072

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 24/09/2022 15:44

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/3

TIPO
OUTROS - DOCUMENTOS DE USO PESSOAL

DOCUMENTO 1

SITUAÇÃO
EXTRAVIADONÚMERO
XXXXÓRGÃO EMISSOR
XXXXUF
XX

INFORMATIVO COMPLEMENTAR

SEGUNDO A SOLICITANTE DEU POR FALTA DE 03(TRES) DECLARAÇÕES DE ÓBITO , NÃO PREENCHIDAS, COM AS SEGUINTE

NUMERAÇÕES:

1- 32654303-1

2-32654304-0

3-32654305-8

HISTÓRICO DA Ocorrência / ATIVIDADE

SEGUNDO A SOLICITANTE DEU POR FALTA DAS DECLARAÇÕES DE ÓBITOS NO SEU SETOR DE TRABALHO NO DIA, HORARIO E LOCAL DESCRITO EM CAMPO PRÓPRIO. AINDA ACRESCENTOU QUE NÃO SABE INFORMAR O DESTINO DAS DECLARAÇÕES E NEM TAMPOUCO QUEM AS TERIA PEGO/PERDIDO OU OUTRA SITUAÇÃO DESCONHECIDA POR ELA.

NA OPORTUNIDADE , ELE SOMOU A SUA FALA QUE ENTROU EM CONTATO COM AS PESSOAS QUE TRABALHARAM NOS PLANTÕES ANTERIORES , DEMAIS SETORES E NA SECRETARIA DE SAÚDE(SILVANIA, RESPONSÁVEL PELAS DECLARAÇÕES). MAS NINGUÉM SOUBE ESCLARECER SOBRE O ACONTECIMENTO.

POR FIM, ELA DECLAROU QUE NÃO HÁ TRANCAS NAS PORTAS DAS SALAS.

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA
XXXXMATRICULA
1398072CARGO
CABO

NOME COMPLETO

JEFERSON SOUZA DO CARMO

CORPORACÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 PEL/146 CIA PM/68 BPM/4 RPM

Hipotecado?
NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA Ocorrência

UNIDADE

1 PEL/146 CIA PM/68 BPM/4 RPM

MATRICULA
1398072NOME COMPLETO
JEFERSON SOUZA DO CARMOCARGO
CABO

CORPORACÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-041859577-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA
XXXXHORA
XXXXMATRICULA
XXXXNOME
XXXXCARGO
XXXX

ÓRGÃO/UF

POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE

DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CATAGUASES

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

TEM ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

GERADO POR: PM139807
23/09/2022 15:44

DIGITADOR: PM1398072

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

Registro sujeito a alterações até o dia 24/09/2022 15:44

BOLETIM DE Ocorrência

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/3

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

PM1398072 - JEFERSON SOUZA DO CARMO

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO

23/09/2022 15:35

***** FIM DO REGISTRO. O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

GERADO POR
23/09

RECEBENTE DE RECIBO ELETRÔNICO